



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 662/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora ELZA BETANIA OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DO CIEP II – ANÉSIO LEÃO/ MIGUEL MOTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 663/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

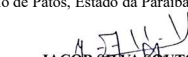
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor FABIO CARNEIRO MAIA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 664/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF ALLYRIO MEIA WANDERLEY, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 665/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LUANNY MONTEIRO LUCENA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADMINISTRADORA DA EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 666/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora MARIA DAS NEVES DE ARAUJO LISBOA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 667/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora MICKAELLY DE LUCENA MAMEDE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 668/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

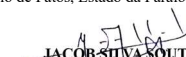
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora RENATA MENDES DA COSTA LIMA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 669/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

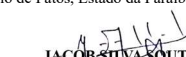
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora DALVANIRA DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 670/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LUANNY MONTEIRO LUCENA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA CMREJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 671/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

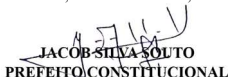
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA ALINE DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DO CIEP IV – AGEU DE CASTRO/ALFEDRO LUSTOSA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 672/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

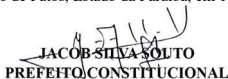
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SABRINA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 673/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

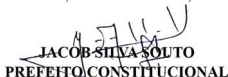
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR DA EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 674/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IRIS DARC ARAUJO DE FIGUEIRO, matrícula n.º 31544744, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 06/07/2026 a 06/10/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 675/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

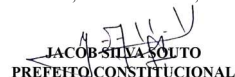
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IGIA MORGANA NUNES DA SILVA E SILVA, matrícula n.º 31552290, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/04/2026 a 01/07/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 676/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

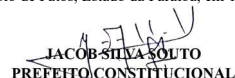
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE VACÂNCIA ao servidor MILENA PINTO CHAVES – Matrícula 315505 – ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Patos/PB, a partir de 01 de julho de 2026, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 677/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

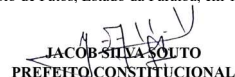
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor CLEBER HENRIQUE PONTES DE PAIVA– Matrícula 31551342 – ocupante do cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 16 de junho de 2026, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2025

Interessada: COSMO LUIZ DE ALMEIDA

Matrícula: 316167

Cargo: Professor

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Ato: Aplicação de penalidade de demissão e determinação de ressarcimento ao erário.

Fundamento Legal: Lei Complementar Municipal nº 020/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patos), especialmente art. 25, inciso II, e art. 48, §2º; princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Decisão: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais decidiu:

1. **RECONHECER** a prática de infração disciplinar grave consistente na apresentação e utilização de documento irregular para obtenção de vantagem funcional indevida;
2. **APLICAR** ao servidor **COSMO LUIZ DE ALMEIDA** a penalidade de **DEMISSÃO**, do cargo efetivo de Professor de Matemática;
3. **Determinar** à Secretaria de Administração que proceda à imediata formalização da vacância do cargo, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 020/2022, bem como efetue as anotações pertinentes nos assentamentos funcionais do servidor;
4. **Determinar** a remessa de cópia integral do processo ao Ministério Público do Estado da Paraíba, para apuração de eventual responsabilidade penal decorrente dos fatos apurados;
5. **Determinar** a comunicação à Secretaria Municipal de Educação para as providências administrativas decorrentes;

Data da Decisão: 13 de julho de 2026

Autoridade Decisora: JACOB SILVA SOUTO – Prefeito Constitucional

Publique-se. Cumpra-se.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SPU



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO

CONVITE PARA OFICINAS COMUNITÁRIAS

OBJETO: Oficinas Comunitárias de lançamento e apresentação da Fase 02 de Revisão do Plano Diretor de Patos – PB

O poder executivo de Patos – PB, em cumprimento ao artigo 182, da Constituição Federal artigo 5º o da Resolução no 25/2005 do Conselho das Cidades, convida toda a população, instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade, para participarem destas Oficinas Comunitárias, no intuito de fortalecer e reforçar tais eventos que constituem atos essenciais de validação do processo participativo na segunda fase de Revisão do Plano Diretor de Patos-PB.

Oficina 01 – Bairro Centro e região

Local: Escola Estadual Monsenhor Manuel Vieira

Público: Adolescentes

Horário: 9h00

Data: 03/08/2026

Endereço: Praça Edvaldo Mota, Centro, Patos/PB

Oficina 02 – Bairro Centro e região

Local: Centro Municipal de Referência em Educação de Jovens e Adultos

Horário: 18h40

Data: 03/08/2026

Endereço: Praça Edvaldo Mota, Centro, Patos/PB

Oficina 03 – Bairro Santo Antônio e região

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene

Público: Jovem de 1º ao 5º ano

Horário: 09h00

Data: 04/08/2026

Endereço: Rua José Mendes, Santo Antônio, Patos/PB.

Oficina 04 – Bairro Santo Antônio e região

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene

Público: Geral

Horário: 18h00

Data: 04/08/2026

Endereço: Rua José Mendes, Santo Antônio, Patos/PB.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO

Pauta: Realização de Oficinas Comunitárias para participação ativa da sociedade na segunda fase do processo de Revisão do Plano Diretor de Patos – PB.

Patos-PB

Patos-PB, 17 de julho de 2026

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SECULT



Publicação do Resultado Final do Edital de Nº 001/2026 PNAB relativo ao Fomento Cultural aos Pontos e Pontões de Cultura nos termos da PNCV

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos – SECULT, na pessoa da sua secretária municipal, Sr. Pedro Figueredo Leitão, no uso de suas atribuições legais, decide publicar em âmbito municipal, o RESULTADO FINAL do Edital de nº 001/2026, para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/114399.htm Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. (PNAB), https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11740.htm Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-minc-n80-de-27-11-740-de-18-de-outubro-de-2023-519652245> Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a de-outubro-de-2023-519652245 Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13018.htm Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/atos-normativos-secult/2016/instrucao-normativa-minc-no-8-de-11-demaio-de-2016> Instrução Normativa Minc nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa Minc nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

ART. 1º – OBJETO.

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva no formato de **Fomento Cultural**. Os pontos e pontões de cultura já reconhecidos pelo Minc com CNPJ, poderão participar do presente edital, desde que atendam às exigências legais e os **requisitos aqui apresentados**.

Art. 2º - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em vista de não termos recebido nenhum termo de recurso ao resultado preliminar anteriormente apresentado e nenhum projeto ter conseguido se classificar. Fica estabelecido que não há projetos a serem contemplados no presente edital.

2.2 Fica estabelecido que por falta de candidaturas habilitadas neste edital que todo o recurso disponível será automaticamente mantido em conta e em não existindo nenhum fato novo decorrente de legislação futura vindo a ser aplicado no próximo ciclo da PNAB nos pontos e pontos de cultura do município de Patos – PB da PNCV.

2.3 Os casos não previstos neste Edital e constatados durante todas as Etapas do presente edital serão resolvidos pelo Comitê de Trabalho criado mediante Decreto Municipal em reuniões para avaliação e para julgamento a respeito do tema.





2.4 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

2.5 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria de Cultura do Município e Turismo de Patos - PB por meio do endereço eletrônico e-mail: seculte@patos.pb.gov.br

Patos, 13 de julho de 2026


Pedro de Figueredo Leitão
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Patos - PB



Fonte de Recursos: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Não haverá cobrança de impostos conforme determina a legislação pertinente ao tema.

Art. 5º - Segmentos, linguagens, expressões e manifestações beneficiadas neste Edital são aquelas relacionadas pelos ativistas culturais quando das oitivas públicas de discussão da execução dos recursos do 2º ciclo no âmbito do município de Patos - PB.

Art. 6º - O fomento ao setor cultural destinado no presente edital se dará nos moldes abaixo apresentados

§1º - Cada CPF ou CNPJ poderá concorrer apenas com um projeto por categoria e será validado para submissão um único projeto por CPF ou CNPJ de cada agente cultural. Não há possibilidade em hipótese alguma de que o proponente do projeto use um cnpj ou cpf de um terceiro. Em ocorrendo esta situação, implica automaticamente na desclassificação automática do projeto apresentado pelo proponente em qualquer etapa do presente edital.

§2º - Os valores pagos a cada projeto seguem a ordem abaixo apresentada em função do formato escolhido quando do ato da inscrição do representante do projeto proponente no presente edital.

Tabela com os valores e a Quantidade de Projetos contemplados pelo edital				
Modalidade	Categoria	Quantidade	Valor por projeto (R\$)	Valor Total (R\$)
Literatura	Tipo I - Iniciante	03	8.000,00	24.000,00
	Tipo II - Profissional	02	10.000,00	20.000,00
	Tipo III - Cordel	03	2.000,00	6.000,00
Música	Tipo I - até 03 membros	04	6.000,00	24.000,00
	Tipo II - Acima de três membros	03	8.000,00	24.000,00
Teatro	Grupo	03	5.000,00	15.000,00
Circo	Diversos	02	5.000,00	10.000,00
Cinema/Audiovisual	Iniciante	01	12.000,00	12.000,00
	Profissional	02	25.000,00	50.000,00
Capoeira	Grupos	02	6.000,00	12.000,00



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 NA MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Publicação do Resultado Preliminar

Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Patos- PB, Prof. Dr. Jacob Silva Souto, no uso das suas atribuições torna público o Resultado Preliminar do presente edital, delegando a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Patos - PB, todos os poderes para que possa realizar a sua execução objetivando o desenvolvimento da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e Decreto de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Patos - PB.

CAPÍTULO I - A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Art. 1º - A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO EDITAL

Art. 2º - O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no presente edital com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Patos - PB, serão contemplados 53(Cinquenta e Três) projetos culturais.

Art. 3º - O valor total deste edital é da ordem de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.180 - Secretaria de Cultura e Esportes

Rubrica: 13 392 1007 2084 - Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais

Elemento da Despesa: 3350.41 99 - Contribuições



Matriz Africana	Grupos	05	6.000,00	30.000,00
Bloco Carnavalesco	Grupos	06	10.000,00	60.000,00
Quadrilha Junina	Grupos	06	10.000,00	60.000,00
Hip Hop	Grupos	01	7.000,00	7.000,00
Dança	Grupos/Indivíduos	02	5.000,00	10.000,00
Festivais e/ou Feiras	Música Popular	01	26.000,00	26.000,00
	Teatro	01	26.000,00	26.000,00
	Fotografia, Pintura e Literatura	01	26.000,00	26.000,00
	Violeiros, Cantadores e Repentistas	01	26.000,00	26.000,00
	Artesanato	01	26.000,00	26.000,00
	Artes em Geral	01	26.000,00	26.000,00
Valor Total dos Recursos			R\$ 520.000,00	

§3º - Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

Análise de Mérito e critérios de avaliação:

- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto;
- Relevância da ação proposta para o cenário cultural da cidade de Patos/PB;
- Coerência do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.
- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvida;
- Ações afirmativas;
- Trajetória artística e cultural do proponente;

§4º - Itens que devem compor a estrutura do projeto disposto no Formulário de inscrição que constitui o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente na sua inscrição:

- Objeto, objetivo, justificativas, metas/resultados e os elementos de acessibilidade que serão aplicados.
- De que forma a ação vai contribuir para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Patos/PB.
- Caracterizar a viabilidade técnica da execução do projeto e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.





d) Identificar os profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, importante incluir o currículo do proponente ou do grupo, links das redes sociais, links de fotos, que explicitem a trajetória do proponente.

e) Quais serão as ações de inclusão social que serão desenvolvidas no projeto voltadas para as mulheres, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+, PcDs, crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

f) Trazer elementos que evidenciem a trajetória artística e cultural do proponente ao longo dos anos, podem ser usadas publicações dos últimos anos.

Art. 7º - Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

Art. 8º - Os projetos aprovados no presente edital deverão obrigatoriamente ser realizados no âmbito do município, quanto a equipe de produção dos projetos este deverá ter preferencialmente mulheres negras, pessoas que possuam identidade LGBTQIAPN+ e pessoas em quadro de vulnerabilidade social, com comprovação de residência há pelo menos 01(Hum) ano de antecedência.

Art. 9º - Cada agente cultural pode apresentar neste edital quantos projetos desejar por categoria como pessoa física ou jurídica, mas só será submetido/contemplado neste edital com no máximo 01(Hum) projeto cultural por categoria selecionada que se encaixe nas modalidades apresentadas no presente edital.

Art. 10 - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	26/05	Publicação do Edital e início do prazo de impugnação
02	05/06	Término do prazo de impugnação do Edital
03	08/06	Início das inscrições
04	03/07	Encerramento das inscrições
05	06/07	Início da fase de avaliação e análise dos projetos aprovados
06	14/07	Encerramento da fase de análise e publicação dos projetos aprovados
07	17/07	Publicação do resultado preliminar dos projetos inscritos
08	17/07	Abertura do prazo para recursos do resultado preliminar
09	24/07	Encerramento do prazo para recursos do resultado dos projetos não classificados
10	30/07	Publicação do resultado final dos projetos inscritos/aprovados no edital
11	14/08	Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,
12	28/08	Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos
13	11/09	Início da fase de pagamento dos projetos contratados

Art. 11 - REMANEJAMENTO DE VAGAS E DE RECURSOS

Parágrafo único - Se alguma categoria não tiver todas as vagas preenchidas, os recursos desta categoria poderão ser remanejados para os contemplados na respectiva categoria, caso não exista contemplado na referida categoria, o recurso será redistribuído entre inscritos no referido edital que venham a ser contemplados, ou poderá ser empregada em novo edital. Tal decisão compete ao Grupo de Trabalho tomar um posicionamento sobre o caso nas hipóteses acima apresentadas.



Art. 12 - TABELA DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DE CADA PROJETO APRESENTADO

CRITÉRIOS OBRIGATORIOS			
Identificação do Critério	Descrição do critério	Pontuação Máxima	Parâmetros
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 10 Atende plenamente: de 11 a 20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Patos - PB. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Patos /PB	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 15 Atende plenamente: de 16 a 20
C	Coerência do cronograma de execução nas metas com os resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista previstos na execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 15 Atende plenamente: de 16 a 20
D	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	Não atende: 0 Atende: de 1 a 5 Atende plenamente: de 6 a 10
E	Ações afirmativas e inclusivas desenvolvidas no projeto para mulheres, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+, PcDs, crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	10	Não atende: 0 Atende até 2 grupos/segmentos: 5 Atende 3 ou mais grupos/segmentos: 10
F	Trajeto artístico e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	20	Não atende: 0 a 5 Atende: de 5 a 10 Atende plenamente: de 10 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL:		100	

Art. 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos os inscritos que forem classificados na publicação do resultado final assinarão o Termo de Execução Cultural, que será fornecido pela Prefeitura Municipal. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição do proponente.



§2º - Por motivos de ordem técnica, as inscrições tiveram o seu prazo ampliado até o dia 07 de julho às 23:59:59. Cada agente cultural é o único responsável pelas informações a serem apresentadas quando da sua inscrição e dos atos subsequentes em todas as esferas no presente edital.

§3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade. Caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

§4º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

§5º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Patos - PB e no site da Prefeitura Municipal. Os resultados aqui publicados podem sofrer alteração em decorrência da análise dos recursos apresentados pelos proponentes.

§6º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal vir a se pronunciar através da pasta da cultura, realizando consulta ao Comitê de Trabalho.

§7º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

§8º - O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura e nas redes sociais, https://patos.pb.gov.br/servicos/editais-linksuteis/p16_sectionid/226.

Em 17 de julho de 2026

Pedro Leitão Figueiredo
Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Patos - PB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 NA MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PATOS - PB

RELAÇÃO DE PROJETOS ANALISADOS PARA EDITAL Nº 002/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURAL / PNUB (LEI Nº 14.399/2022)

MODALIDADE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

(Literatura/Iniciante) - Tipo I										
Nome:	Nº DOC.	NOTAS DE CADA CRITÉRIO						TOTAL	RESULTADO FINAL	
PROponente	CPF/CNPJ	A	B	C	D	E	F		PARECER	
Adriano de Melo Carvalho - Entre Nós	95332448449	15	13	14	0	0	10	52	Desclassificado	
Alexia de Lima Souto - Cruz da Menina - Nova edição em Quadrinhos	13074227486	15	15	15	0	0	15	60	Desclassificado	
Chalana Vanessa Nascimento Farias - TURMA DO BOM EM: UM TOUR PELA CAPITAL DO SERTÃO	07238829401	15	15	15	0	15	19	79	Classificado	
Kilmara Rodrigues dos Santos - A Peleja do Saber	03772271456	14	14	15	0	0	18	61	Classificado	
José Adriano Souto Meira - Que Horror Amor	06425403497	16	18	17	0	0	17	68	Classificado	
(Literatura/Profissional) - Tipo I										
Ramon Medeiros da Silva - POESIA EM RETALHOS	09551341457	16	16	18	0	0	16	66	Desclassificado	
Micuel Múnega de Sousa - Sonetos para o Amanhã: poesia, leitura e formação de leitores nas escolas públicas de Patos - PB	64648133404	18	17	18	0	0	18	69	Desclassificado	
Damião de Lucena Lima - Porto Morto	52509249487	18	19	17	0	0	18	72	Classificado	
Edalton Xavier da Silva - A Saga dos Isopetra - Volume 2 - De volta às origens	02580400419	16	16	17	0	0	17	66	Desclassificado	
ANTONIO IZIDRO SOBRINHO - Patos Goods: pontos geohistóricos da cidade para ler e colorir	06979379410	15	14	15	0	0	16	60	Desclassificado	
Aline Torres Barbosa Oliveira - ENTRE O SOL E AS ÁRVORES DO MEU SERTÃO	24069043000191	13	15	15	0	0	15	58	Desclassificado	



SECULT

CMPC

Maria José Vital Justiniano - VOZES EM VERSOS: poesia em foco	17794510678	18	18	17	0	0	17	70	Classificado
Frankimarks Conceição Oliveira - O desagradável fim de Maic Moore	09053761454	16	16	15	0	0	16	63	Desclassificado
LARYSSA CRISTINY NASCIMENTO MORAES - Patos, Morada das Estrelas	11320468403	18	17	17	0	0	15	67	Desclassificado
PAULO AFONSO MORAIS DO NASCIMENTO - MEU FILHO, EU E O CRACK	22562567404	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado
José Jerônimo Vieira Júnior - Livro: O Natal do Moleque do Beiral	05873971447	16	14	14	0	0	12	56	Desclassificado

(Literatura/Corde) - Tipo 1

Não existiram projetos inscritos nesta categoria

(Música) Tipo 1 - Até 03 membros

Claudio de Lima Ferreira - Forró da nossa terra (Cantando a nossa cultura e fortalecendo a nossa história)	67499473449	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado
Gabrielly Queiroz Moraes - Canções para a Infância - Um Encontro Musical com Gaby Queiroz	12524437493	16	15	15	0	0	15	61	Desclassificado
Arthur Karine Escarvão de Medeiros - Arthur Escarvão Ao Vivo	09529379480	14	14	13	0	0	14	55	Desclassificado
Landson Felipe da Costa Araújo Figueiredo - Forró dos Idosos	09532923470	14	15	14	0	0	16	59	Desclassificado
José Jerônimo Vieira Júnior - Melodias de Papel	05873971447	17	16	17	0	0	17	67	Classificado
FRANCISCO IZIDIO - Coração do Jatoba - Forró e cultura	16193458468	15	16	15	0	0	16	62	Desclassificado
MARIA CRISTIANE MONTEIRO VIANA - CRISTIANE MONTEIRO	08487469450	12	12	11	0	0	12	45	Desclassificado
Maciel do Nascimento Rodrigues - "Ecos do Passado: Noites de Seresta"	11788819462	17	16	18	0	0	17	68	Classificado
Esclania Paulo de Lima - Esclania Lima - Tradições Nordestinas	09039010480	14	14	15	0	0	14	57	Desclassificado
HUGO PURTADO LEITE - ACORDES PARA A VIDA: MÚSICA E CONSCIENTIZAÇÃO NO CAPS ADULTO DE PATOS	54942950449	16	17	16	0	0	16	65	Classificado
DANYELLY KERLLY DE LUCENA FERREIRA -	01776636422	16	16	17	0	0	16	65	Classificado



SECULT

CMPC

José Jerônimo Vieira Júnior - Aventuras na Maia da Lettura com Junior Misaki - 4ª TEMPORADA	05873971447	16	15	14	0	0	14	59	Desclassificado
GISELEDO ARAUJO DE LIMA - ESPETÁCULO MUSICAL "O MUNDO MÁGICO DE PENROCK"	03065442450	16	16	15	0	0	16	63	Desclassificado
Maria do Socorro do Nascimento Silva - Sopa de Pedra & Cia levando Cultura à Comunidade	46493794315	16	17	17	0	0	20	70	Desclassificado

(Circo) Diversos

EUNILDO PASSOS DE ALMEIDA - MINHA VIDA NO CIRCO	04759542892	18	19	18	0	0	17	72	Classificado
WELLINGTON DA CRUZ GOUVEIA JUNIOR - O CIRCO DA INCLUSÃO	05146931429	18	18	18	0	0	17	71	Classificado

(Cinema/Audiovisual) - Iniciante 01

José Jerônimo Vieira Júnior - Aventuras com o Sr. Lettura	05873971447	14	15	14	0	0	14	57	Desclassificado
JOSE DE SOUSA LUCIO FILHO - Ruas Históricas de Patos	04955459455	14	14	14	0	0	15	57	Desclassificado
LAIANA CLARA PAULOINO DE MOURA LUCIO - Olhares sobre a História - Igrejas Centenárias de Patos.	06182288450	17	17	15	0	0	0	49	Desclassificado
Selton Lima Souto - 10 ANOS DO SERTÃO HQ - Uma década de quadrinhos no sertão da Paraíba	13074240407	16	15	15	0	2	16	64	Desclassificado
HOZANA MOREIRA DA SILVA - Meu Primeiro Filme - Circuito de Formação Audiovisual nas Escolas	08621541467	17	17	16	5	0	16	71	Classificado
FRANCISCO DE A P SILVA - A LENDA DO LOBO DA NEVE	65232144000119	16	14	15	0	0	16	61	Desclassificado
Adailton evangelista leite - Auto de santa luzia	08709135499	16	17	15	0	0	15	63	Desclassificado
Alcides Silvestre da Silva Neto - Pacote - A Flor do Prado	06989037490	13	16	15	0	0	15	59	Desclassificado
LACE ALVES TORRES JUNIOR - O Som da Diferença	10002919443	14	15	15	0	4	16	64	Desclassificado
Vanessa de Sousa Souto - VANESSINHA - IIM NOVO CAPÍTULO	16186535479	12	12	12	0	0	15	51	Desclassificado



SECULT

CMPC

PROJETO: MEMÓRIAS E ACORDES - ENCONTROS MUSICAIS NA TERCEIRA IDADE									
MAYK STEFESON FIGUEIREDO E SILVA - AUTISMO IMPORTA SIM	10727712411	15	16	13	0	0	14	58	Desclassificado

(Música) Tipo 1 - acima de 03 membros

DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER	07707191471	15	16	16	0	0	16	63	Desclassificado
Sanara Leite Gonçalves de Moraes - BANDA SANARA SHOW	01010497499	17	18	18	0	0	18	71	Classificado
EWERTON GONSALVES BATISTA - Samba no Beco: Cultura que canta e conta história.	09571964409	16	16	17	0	0	17	66	Desclassificado
Maria Da gula Barbosa de Lima - Forró na associação	10251711447	17	16	17	0	0	16	66	Desclassificado
Aline Torres Barbosa Oliveira - Encantos do Meu Sertão: Música, Magia e Brincadeiras.	24069043000191	14	16	13	0	0	15	58	Desclassificado
JURY MORAIS GOMES DE JESUS - PROJETO: FORRÓ DOS IDOSOS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO	09199760428	18	18	17	0	0	18	71	Classificado
SEWERTON GONSALVES BATISTA - Samba no Beco: Cultura que canta e conta história.	09571964409	16	15	14	0	0	15	60	Desclassificado
Maria Aparecida Dias Alves - CYDA CANTA ELAS: UM TRIBUTO ÀS COMPOSITOAS BRASILEIRAS	05116620417	16	16	17	0	0	16	65	Desclassificado
ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS - PROJETO: RAÍZES E RITMOS: A ARTE QUE RESGATA E ACOLHE	01010804413	18	19	17	0	0	16	70	Classificado
Manoel Izidio de Lima - Forró do Nel - Tributo a gonçagão	03613287455	14	13	14	0	0	15	56	Desclassificado
Gabrielly Lício Monteiro - "A Voz da Mulher Nordestina"	10862205441	14	13	15	0	0	15	57	Desclassificado
GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA - Sexta aula com pagode	34626183859	14	13	14	0	0	15	57	Desclassificado

(Teatro) Grupo

SINTHYA KELLY QUEIROZ MORAIS - O Reino do Faz de Conta	09295829425	17	17	17	0	0	17	68	Classificado
--	-------------	----	----	----	---	---	----	----	--------------



SECULT

CMPC

Manoelly de Sousa Palmeira - Meu Primeiro Filme - Circuito de Formação Audiovisual nas Escolas	11310054495	16	17	16	0	0	17	66	Desclassificado
--	-------------	----	----	----	---	---	----	----	-----------------

(Cinema/audiovisual) - Profissional

SISTEMA SOL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ANTES DA QUARTA-FEIRA INGRATA (A História dos Antigos Carnavais de Patos)	55146234000133	19	18	17	10	0	18	72	Classificado
SARA ANDRADE CARREIRO PEREIRA - Aréolas	24986703000107	19	16	15	0	0	17	67	Desclassificado
ADAILTON EVANGELISTA LEITE - O IMPACTO - MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO	65448009000105	16	16	16	0	0	15	63	Desclassificado
Alais Romão Cavalcante - Sabores do Sertão: Culinária, Memória e Afeto	02398880303	16	15	16	5	2	15	69	Desclassificado
Carlos Alberto Lima Fonseca - Levino Pedro Pequeno e o Candomblé nas Espinhas	36693030572	10	10	15	0	0	16	41	Desclassificado
Gisleudo Araújo de Lima - ENTRE CACTOS E SAPATILHAS	43691858000152	16	16	13	0	0	15	60	Desclassificado
DELEON SOUTO PRODUÇÕES LTDA - Cartório dos Nomes Inventados	34686723000108	16	16	17	8	0	17	72	Classificado
HOZANA MOREIRA DA SILVA - Os colecionadores de tempo	08621541467	16	13	14	8	0	15	66	Desclassificado

(Capoeira) - Grupos

Jigya laura borges Fernandes - Herança Viva: A Capoeira como Patrimônio Cultural e Instrumento de Transformação Social	12299573402	17	16	15	0	0	17	65	Desclassificado
Edipo Abner Nunes de França - Ginga Cidadã: Escolinha de Capoeira Mestre Edipo	05644059499	18	18	17	0	0	16	69	Classificado
Luyva Luanna Borges Fernandes - Encontro Cultural de Capoeira	12299583475	18	17	17	0	0	16	68	Classificado
GILBERLAN VIEIRA DA SILVA - Nossa Ginga é Para Todos	93116489491	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado





(Matriz Africana) - Grupos										
Adriano Cavalcante de Lucena - "Axé de Maria Padilha: Tambor, Tradição e Estruturação do Terreiro"	03561868495	18	18	17	0	0	17	70	Classificado	
Alaide Nunes da Silva - Fortalecimento do Terreiro Ilê Axé Ogun Alafim: Tradição, Memória e Resistência	49168479468	18	17	16	0	0	17	68	Classificado	
(Blocos Carnavalescos) - Grupos										
Maria Izabel Alves Rolim - Bloco Na Tampa da Lata	05778954433	17	16	15	0	0	17	65	Classificado	
ADRIANO CAVALCANTE DE LUCENA - "Bloco das Virgens 2027 - Abadás para Todos"	64617865000184	16	17	16	0	0	18	67	Classificado	
JOQUEBEDE PEREIRA ALVES - Bloco Carnavalesco "Sem Frescura"	05641727407	16	16	15	0	0	16	63	Classificado	
Laneson Soares de Souza - FESTIVAL DA CULTURA POPULAR: CORES, RITMOS E TRADIÇÕES	64124466000181	16	18	17	0	0	16	67	Classificado	
Vanusa Nóbrega Alves de Souza - Bloco pra QT nome	78936306472	10	10	10	0	0	10	40	Classificado	
Adalberto José Fernandes Alves - Bloco Maimota	58439480482	16	16	16	0	0	14	61	Classificado	
Quadrilha Junina - Grupos										
José Ranielson Pereira Silva - Ponto de Cultura Quadrilha Junina Pé de Muleke	49668819000110	17	16	16	0	0	16	65	Classificado	
Fernando José Santos - Circulação local - Junina Vila Nordestina	05718800456	17	17	16	0	0	18	68	Classificado	
Jucileudo Taveira da Silva - Junina Vila Nova - Tradição, Arte e Inclusão no São João de Patos/PB	00601372581	18	17	17	0	0	0	52	Desclassificado	
Norma Alves de Almeida - Coroné Gabrié 2027: Reestruturação Cultural, Inclusão e Fortalecimento da Tradição Junina no Bairro Salgadinho	60252677404	17	17	16	0	0	18	68	Classificado	
Valdeci Pereira da Silva - Reestruturação Cultural e Artística da Quadrilha Junina Vandi Alves para o São João 2027	08495911477	16	17	17	0	0	17	67	Classificado	



ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO IMPACTO - FESTIVAL DE TEATRO IMPACTO - ARTE, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	65622071000171	16	16	16	0	0	15	63	Desclassificado	
Manoelly de Sousa Palmeira - PALCO ENCANTADO - Festival de Teatro para Crianças	11310054495	16	16	16	0	0	16	64	Desclassificado	
Grupo Teatral Montagem - "Arte em Movimento: Circulação Cultural nos Bairros e Comunidades Rurais de Patos/PB"	20826708000103	16	16	16	0	7	16	71	Classificado	
Francisco Pereira da Silva - I Festival de Teatro de Patos - Cena, Cultura e Comunidade	52640396404	16	17	18	0	0	16	67	Desclassificado	
(Festival) - Fotografia, Pintura e Literatura										
JANUBIA DE MEDEIROS MENENDES - Patos - Imagens e histórias	0798733429	10	10	10	0	0	10	40	Desclassificado	
Jucileudo Taveira da Silva - 1ª Festival de Fotografia, Pintura e Literatura Infantil de Patos - Arte, Imaginação e Inclusão	00601372581	16	18	18	0	0	16	66	Classificado	
Adriano Cavalcante de Lucena - I Festival de Fotografia de Patos - Olhares do Sertão	03561868495	10	10	10	0	0	0	30	Desclassificado	
HOZANA MOREIRA FOTOGRAFIA LTDA - Festival Pequenos Olhares	57406446000138	14	14	15	0	0	14	57	Desclassificado	
Kilmara Rodrigues dos Santos - FEIRA LITERÁRIA DE PATOS - FLIPATOS - A Feleja das Letras: erudito e popular na capital do sertão	03772271456	15	12	12	5	0	12	61	Desclassificado	
Perla de Sousa Alves - 1ª FESTIVAL DE LITERATURA DE PATOS - FLIPATOS	02784036464	16	17	16	0	0	15	64	Desclassificado	
(Festival) - Violeiros, Cantadores e Repentistas										
JOSÉ GENALDO PEREIRA LEITE - Festival Patoense de Repente e Violas	88772322349	18	17	17	0	0	18	70	Classificado	
(Festival e ou / Feiras) - Artesanato										
RAIMUNDA VALÉRIA MARTINS BARROS - Exposição em feiras	37182952000183	14	12	12	0	0	14	52	Desclassificado	



Gerlianny Oliveira de Medeiros Pereira - Estruturação da Quadrilha Junina Alegria - Tradição, Arte e Movimento	10643825410	17	15	15	0	0	16	63	Classificado	
RIVANIA DIAS DE SOUSA - JUNINA ARAIÁ DO MUTIRÃO	31704462000113	17	17	16	0	0	16	66	Classificado	
Sheyla Ferreira de Araújo - Quadrilha Junina Itatiunga Explode Coração	07363569401	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado	
Laneson Soares de Souza - Arte Junina e Cultura: O São João Vive Aqui!	70388724439	14	14	15	0	0	16	59	Desclassificado	
(Hip Hop) - Grupos										
Caio da Silva Cordeiro - Batalha da concha	70816023476	16	18	17	0	0	17	68	Classificado	
(Dança) - Grupos/Indivíduos										
TASSIO TORRES MEDEIROS DE FIGUEIREDO - Bem Me Quer em Movimento	50070655000199	12	15	15	0	0	16	60	Desclassificado	
JÉSSICA MIRELLY REMÍGIO PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO - DANÇA QUE INCLUI	10863587402	16	15	15	0	0	16	62	Classificado	
ANA BEATRIZ NASCIMENTO RIBEIRO - BALÉ DAS IABÁS - O SAGRADO FEMININO	15608189485	17	16	17	0	0	18	68	Classificado	
(Festival) - Música Popular										
DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER - FESTIVAL DE PAGODE, AXÉ E SWINGUEIRA	27002363000112	16	16	17	0	0	16	65	Desclassificado	
ADONIAS MEDEIROS DA SILVA - II FESTIVAL A MAIS BELA VOZ PATOENSE	20465610404	16	16	17	0	7	16	72	Classificado	
Jéssyka Pereira de Lima - Festival Quintal da Música	08797379484	15	16	15	0	0	10	56	Desclassificado	
Marcone Pereira Vieira Silva - 1ª Festival de Música Clássica e Popular do Sertão	61509256000113	15	15	16	0	0	14	60	Desclassificado	
(Festival) - Teatro										
LACE ALVES TORRES JUNIOR - FESTIVAL PATOS ENCENA - Festival de Teatro de Patos	41645521000183	15	15	16	0	0	15	61	Desclassificado	



Associação de Apoio à Mulher Patoense - FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CULTURA POPULAR DAS MULHERES DAS ASSAMP	24231359000138	18	18	18	0	6	15	75	Classificada	
Rebeca Kianmy de Lucena Soares - Tecelãs de Histórias	05213737439	12	10	10	0	0	14	46	Desclassificado	
Ivanice Rodrigues Nobrega - Feira de Artesanato do Salgadinho: Tradição, Inovação e Identidade Cultural	07674870448	15	16	15	0	0	0	46	Desclassificado	
KATELINE FERREIRA DE LIMA LEITE - Fios da Cultura: Arte em Crochê e Geração de Renda	08709136460	12	12	12	0	0	14	50	Desclassificado	
Perla Sousa Alves - Fios da Ancestralidade: Moda em Crochê Inspirada no Imaginário Cultural Brasileiro	31325885000122	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	
Associação de Moradores do Bairro Vitória - I Feira de Artesanato da Associação de Moradores do Bairro da Vitória - Arte, Identidade e Comunidade	00927702000115	18	16	17	0	6	14	67	Desclassificado	
Bruno delino da Silva - Da Mão nasce a Arte, da mente a Liberdade.	10344397408	12	14	13	0	0	14	53	Desclassificado	
LARYSSA CRISTINY NASCIMENTO MORAES - PROJETO FUTUROS ARTESÃOS	63511183000120	12	14	12	0	0	14	52	Desclassificado	
(Festival) - Artes em Geral										
Cícero Thiago de Souza - 3ª Festival das Cores de Patos	06975777403	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado	
Perla de Sousa Alves - 1ª FESTIVAL DE LITERATURA DE PATOS - FLIPATOS	02784036464	14	14	14	0	0	14	56	Desclassificado	
JACQUELINE RODRIGUES DE SOUSA - FEIRA BALAIÓ CULTURAL	01977454402	18	18	18	0	7	18	74	Classificada	
Lana Escarião da Nobrega - Festival de Quadrilhas Arasta Pé dos Matutos - Cultura, Tradição e Inclusão	02141065437	18	17	18	0	0	16	69	Desclassificado	
LARISSA DIAS DE MEIROS - Festival Pulso Urbano: Expressão Artística e Inclusão Social	08281908440	16	14	15	0	6	16	67	Desclassificado	
Diogo Sampaio Fernandes - O Sertão tem Mandinga	03468018428	14	12	14	0	0	14	54	Desclassificado	





JOSIRENE DIAS DE MEDEIROS - Festival Conexão Criativa: Arte e Som de Patos	46074856400	15	18	17	0	6	16	72	Desclassificado
CYNTHIA RAMAYANNE CARVALHO DE BARROS - FESTIVAL DA BAILARINA - 4ª EDIÇÃO Projeto Cultural para Fomento da Dança no Sertão Paraibano.	09065995471	16	16	16	0	0	17	65	Desclassificado
Deleon Souto Freitas da Silva - SERTÃO CRIATIVO - Festival de Economia Criativa	03841539416	16	17	16	5	0	16	70	Desclassificado
Jéssyka Pereira de Lima - TIKIRIM - Festival do Imaginário Infantil (2ª Edição)	08797379484	14	15	14	0	0	15	58	Desclassificado
Francisco Vieira Gomes - PATOS GEEK	03164645465	14	15	14	0	0	16	59	Desclassificado
Francisco Vieira Gomes - Feira Cultural ArteViva: Encontro de Artesãos e Criadores Populares de Patos/PB	03164645465	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado
Laneson Soares de Souza - DO NOSSO JEITO CULTURAL	64124466000181	14	14	9	0	0	9	42	Desclassificado

Patos/PB, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional de Patos

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA
CNPJ: 09.282.237/0001-87
JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE FOMENTO 036/2026/CGM PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO REPASSE FINANCEIRO Nº. 18/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JACOB SILVA SOUTO, portador do CPF nº 357.001.064-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Araujo, 844, Maternidade – Patos-PB, CEP: 58.701-340 e a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE PATOS E REGIÃO- UAC**, doravante denominada conveniada, com sede na Rua Jose Gomes Alves, 38, CEP 58.700-250, Centro, Patos/PB, CNPJ de nº. 24.232.969/0001-56, neste ato representado pela Presidente, JOSÉ ILTON OLIVEIRA BATISTA, conforme ata de posse da Entidade, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 737.966.204-00, RG nº 655.630, SSP PB

DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE FOMENTO** a concessão de Repasse Financeiro autorizada por Lei 13.019/2014 a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE PATOS E REGIÃO- UAC**, referente a ajudar financeira custeia ajuda destinado ao custeio da participação de 05 (cinco) representantes da delegação do Município de Patos/PB no **15º Congresso da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)**, a ser realizado no período de 10 a 12 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

Da Justificativa do Repasse Financeiro à Entidade

Conforme se verifica do Plano de Trabalho apresentado, a parceria tem por finalidade viabilizar a participação de 05 (cinco) representantes da delegação de Patos/PB no **15º Congresso da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)**, mediante o custeio das despesas com inscrição, transporte e alimentação.

O referido congresso constitui evento de abrangência nacional voltado ao fortalecimento das associações comunitárias, à capacitação de lideranças sociais e ao intercâmbio de experiências entre representantes de diversas regiões do país, promovendo debates relacionados à formulação, implementação e aprimoramento de políticas públicas de interesse coletivo, especialmente nas áreas de habitação, saúde, geração de emprego e renda, desenvolvimento comunitário e participação popular.

Segundo a justificativa apresentada pela entidade requerente, a participação da delegação municipal permitirá o aperfeiçoamento da atuação das lideranças comunitárias locais, ampliando sua capacidade de articulação institucional e de participação nos espaços de controle social, bem como possibilitará a difusão dos conhecimentos adquiridos junto às associações comunitárias do Município, mediante a realização de reunião ou plenária de compartilhamento, conforme previsto no Plano de Trabalho.

A **União das Associações Comunitárias de Patos e Região** possui finalidade estatutária voltada à integração, representação e fortalecimento das associações comunitárias, desenvolvendo atividades voltadas à promoção da participação popular e da organização comunitária. Em razão dessa atuação institucional, é a entidade responsável pela articulação das associações locais e pela organização da delegação que representará o Município de Patos/PB no evento objeto da parceria.

Desse modo, o repasse pretendido revela-se compatível com o interesse público, por contribuir para o fortalecimento da organização comunitária, da participação cidadã e do controle social, possibilitando a qualificação das lideranças locais e a multiplicação dos conhecimentos adquiridos em benefício das comunidades representadas.

DO VALOR E DOTAÇÃO

O repasse financeiro prevista neste Termo de Fomento, é autorizado pela Lei 13.019/2014, valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), ficando condicionada ao cumprimento das metas da parceria e aos requisitos previstos neste termo, bem como com base na legislação vigente;

As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122 2002 2006 Subvenções Sociais e Contribuições Legais
000043 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES
O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2026.

Patos/PB, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional de Patos

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE PATOS E REGIÃO- UAC
CNPJ: 24.232.969/0001-56
JOSÉ ILTON OLIVEIRA BATISTA
Representante da Entidade

EXTRATO DE FOMENTO 035/2026 PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JACOB SILVA SOUTO, portador do CPF nº 357.001.064-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Araujo, 844, Maternidade – Patos-PB, CEP: 58.701-340 e do outro lado, **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA** – com sede na Rua João Soares, nº 437, Brasília, Patos/PB, CEP 58700318, Patos/PB, CNPJ 09.282.237/0001-87, neste ato representado pela seu Presidente, o Sr. JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrita no RG sob o Nº 350743, e CPF sob o Nº 176.206.194-53, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 437, Brasília, Patos/PB.

DO OBJETO

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA, organização da sociedade civil que tem por finalidade desenvolver ações no Município de Patos/PB, visando à execução de atividades culturais, esportivos e socioeducativos para 90 crianças e adolescentes e 10 mulheres em situação de risco, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Administração Pública Municipal, mediante repasse de recursos financeiros oriundos da **Emenda Parlamentar Federal nº 202512710001**, vinculada à programação nº **251080820250002**, consignada ao Orçamento Federal e Orçamento Municipal do exercício de 2026.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Para a execução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, será destinado o **valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundo de recursos transferidos pelo Governo Federal ao Município de Patos, mediante Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos, competindo ao Município promover o repasse à Organização da Sociedade Civil (OSC), em conformidade com as condições e os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso a seguir.

As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos
08.244 1010 2073 Manutenção da Rede Socioassistencial - Emendas Parlamentares
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 17060000 Transferência Especial da União
EM CUMPRIMENTO ÀS EMENDAS: Emenda Parlamentar Federal nº **202512710001**
O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2026.

Patos/PB, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional de Patos

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA
CNPJ: 09.282.237/0001-87
JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE FOMENTO 035/2026 PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JACOB SILVA SOUTO, portador do CPF nº 357.001.064-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Araujo, 844, Maternidade – Patos-PB, CEP: 58.701-340 e do outro lado, **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA** – com sede na Rua João Soares, nº 437, Brasília, Patos/PB, CEP 58700318, Patos/PB, CNPJ 09.282.237/0001-87, neste

ERRATAS**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2048/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, DIA 09 DE JUNHO DE 2026:

ONDE SE LÊ:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2048/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO n° 2048/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA ARISTIDES HAMAD TIMENE NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 06 (SEIS) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 09/01/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PATOS/PB, 09 de junho de 2026.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2048/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO n° 2048/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA ARISTIDES HAMAD TIMENE NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 06 (SEIS) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 09/12/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PATOS/PB, 09 de junho de 2026.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO MUNICIPAL

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB